

Moção Sectorial ao XXV Congresso da JSD “Estágios? Sim. Sem apoios? Não!”

1.º Subscritor: Nuno Manuel Neves Pinto Campos – 202468

Nos últimos Congressos da Juventude Social Democrata, a JSD Amadora tem-se pautado em trazer moções que demonstrem aquilo que deve ser o principal foco de todos nós: o interesse dos jovens.

Especificamente, apresentámos moções com propostas para a defesa de jovens estudantes universitários ou recém-licenciados, moções estas aprovadas e até com aplicação prática.

O tema que apresentamos neste congresso surgiu da preocupação que estudantes universitários de várias áreas nos apresentaram, estudantes esses que nos contactaram, expondo o seu problema e procurando junto da JSD Amadora um interlocutor para a sua solução.

Tal como no passado, acreditamos que a defesa de um tema comum a tantos jovens portugueses nos garante um grande potencial para criar identificação com a JSD. Este fenómeno verificou-se quando a JSD combateu o corporativismo da classe dos advogados, fruto da apresentação de uma moção ao XXIII Congresso Nacional, cujo primeiro subscritor é um militante da JSD Amadora.

É por isso que apresentamos esta moção ao XXV Congresso da JSD, não só pela certeza de que estaremos a ser a voz dos que nos procuraram, como estaremos a ajudar a nossa JSD a focar-se nos desafios e anseios do seu público-alvo: os jovens!

O Contexto...

No percurso curricular de cursos de Ensino Superior como Enfermagem ou Educação Básica, podem encontrar-se Unidades Curriculares de Ensino em Contexto Profissional. Em ambos os casos, estas disciplinas encontram-se ao longo dos vários semestres, tendo diferentes contextos em cada um deles.

A legislação que regula os vários tipos de Estágios está vertida na Portaria n.º 131/2017, de 07 de Abril (<https://dre.pt/home/-/dre/106844789/details/maximized>). Nesta portaria, mais precisamente no n.º 3. do artigo 1.º, pode ler-se na alínea c):

“3 - A presente portaria não é aplicável aos estágios curriculares de quaisquer cursos e aos estágios cujo plano requeira perfil de formação e competências nas áreas da medicina e da enfermagem.”

Ou seja, não há legislação regulando estas unidades curriculares. Assim, estes estágios curriculares são regulamentados localmente por cada Instituição de Ensino Superior (IES). Cada IES prepara o seu regulamento, com as suas condições, normas e procedimentos, sendo que algumas nem sequer regulamentos têm, informando apenas os alunos de algumas normas e qual o número de créditos ECTS que o estágio valerá.

Analisando alguns desses regulamentos, podemos encontrar várias normas em comum, nomeadamente no que concerne à carga horária dos estagiários (que é equivalente à carga exigida aos profissionais da área), não havendo qualquer referência a apoio ou remuneração aos estudantes.

O que nos foi transmitido...

Tendo falado com vários estudantes das várias áreas, todos eles nos transmitiram bastantes pontos positivos da sua experiência. Mas deram nota de pontos negativos que têm alguma influência, inclusive nas suas próximas decisões.

O exemplo mais flagrante prende-se com o horário de trabalho e com as tarefas. Na maioria dos casos, os estagiários realizam horários equivalentes aos profissionais das equipas onde estão integrados. Além disso, é-lhes pedido que, por muitas vezes, produzam o equivalente ao trabalho efectuado pelos profissionais da mesma equipa, equiparando-se com os mesmos. Mas há um senão.

Como já foi mencionado anteriormente, e mesmo sabendo da responsabilidade que lhes é posta, os estagiários não são apoiados financeiramente de qualquer forma. No limite, e na maioria dos casos, nem acesso a refeições têm. Até em entidades que servem refeições aos seus utentes, como creches e hospitais. Imagine-se...

Mais. Em alguns casos, foi-nos transmitido que alguns estudantes precisam de se deslocar para fora do concelho, distrito ou até Região Autónoma onde se situa a IES onde estudam para realizar o estágio. Alunos da Madeira ou de Castelo Branco são os principais implicados em casos de deslocação até Lisboa. Sendo que podiam ser citados mais exemplos, como os distritos de Santarém ou Faro.

É principalmente nestes casos que os estagiários têm de se orientar num contexto completamente desfasado do seu habitual, tendo de superar desafios como a procura de residência no período do estágio, por exemplo. Tudo isto sem qualquer apoio.

Concluindo...

A JSD Amadora, tal como os estudantes, vê nestes estágios um momento de capital importância no percurso de formação de Enfermeiros, Educadores de Infância, entre outros.

A aprendizagem em contexto profissional é um momento privilegiado para os estudantes ganharem ferramentas que não se encontram em contexto teórico. Acreditamos que a prática é, muitas vezes, a melhor forma de aprender.

Ainda assim, entendemos que estes estagiários devem ser respeitados. Trabalham ao lado de profissionais, desempenham as mesmas tarefas que estes, mas, e segundo os testemunhos recebidos, não só não têm o acompanhamento na realização das suas tarefas como não auferem qualquer contrapartida pelo que produzem.

Use-se o exemplo da Enfermagem. O actual estado do Sistema Nacional de Saúde não permite que enfermeiros profissionais possam acompanhar devidamente os estagiários que integram as suas equipas. Trata-se quase de ensinar rapidamente os jovens estudantes a “fazer algo” e “mandá-los para o terreno”.

Com esta falta de acompanhamento e todas as despesas inerentes à realização destes estágios, é compreensível que estes jovens se sintam desmotivados para continuarem o seu percurso de aprendizagem empírica. Isto afasta-os da vontade de aprender, fazendo-os pensar que estão a ser usados e não ensinados.

Por fim, a JSD Amadora propõe:

- **A proposta de criação de Regulamentação Base global**, em que as IES terão alguma liberdade para definir algumas normas específicas à região onde se inserem, mas deverá ser única a regulamentação específica para horas de trabalho, tarefas e apoios aos estudantes;
- **Ajudas de custo** para os estagiários nas condições acima descritas, como subsídio de refeição e/ou transporte, redução da propina, alojamento compartilhado, entre outros.
- **Criação de um mecanismo de atribuição de estágio** que concilie a localização da IES ou na área de residência do estudante.
- **Criação de uma bolsa de alojamento** para estagiários deslocados, regulando o processo entre a procura e a contratação, garantindo não só uma alternativa em que o custo não se torna um constrangimento para o estudante, bem como a equidade nas condições de acesso.